



Câmara Municipal de Caconde

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 258

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

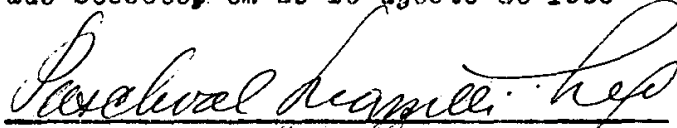
Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$15.240,00 (quinze mil duzentos e quarenta cruzeiros) destinado a ocorrer aos seguintes pagamentos:

a João Bergamasco pelos serviços heliográficos de 10 mapas dêste município.....	Cr\$ 2.500,00
Destinado ao pagamento do aluguel de casa ao mestre de obras do serviço do novo abastecimento dagua, sr. Milton Nogueira.....	Cr\$ 2.700,00
A Gino Otonicar, sua conta discriminativa de fornecimento de lenha ao Matadouro Municipal, condução de pedras, serviços no campo de aviação e carretos, tudo referente ao exercício financeiro de 1954.....	<u>Cr\$10.040,00</u>
Total.....	15.240,00

Artigo 2º - Para cobrir o crédito acima constante, no artigo 1º fica indicado o recurso proveniente do excesso de arrecadação verificado no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 1955


Paschoal Mazzilli Netto
-Presidente-


Waldemar Carlos de Souza
1º Secretário-